

NAVIO DE APOIO OCEÂNICO MEARIM

Documento de Formalização da Demanda 4/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Máquinas	04/05/2026 00:00	785120	FELIPE DOS SANTOS MARACCI
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Recarga de Extintores			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **recargas de extintores** destinados ao Navio de Apoio Oceânico Mearim (NApOc Mearim), meio subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul.

O referido navio desempenha a função de Navio de Salvamento na área de responsabilidade do Com5ºDN, podendo ainda ser empregado em diversas atividades operacionais, tais como patrulha naval, apoio logístico móvel, lançamento de minas e participação em ações de caráter humanitário e de defesa civil.

Considerando que o Navio realiza operações frequentemente em áreas marítimas afastadas de portos e de estruturas de apoio em terra, faz-se necessária a manutenção permanente de suas condições de prontidão e segurança operacional, incluindo a disponibilidade de materiais essenciais para as manobras e operações de convés.

Nesse contexto, a recarga dos extintores é necessária para garantir a prontidão dos sistemas de combate a incêndio, assegurando a segurança da tripulação e a conformidade com as normas de segurança marítima. Extintores descarregados ou vencidos comprometem a capacidade de resposta imediata em situações de emergência.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar a continuidade das atividades operacionais do navio e preservar os níveis adequados de segurança durante a execução de suas missões.

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, uma vez que o valor estimado da aquisição encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para compras e outros serviços comuns.

Assim, justifica-se a realização de **Dispensa Eletrônica**, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a aquisição dos materiais necessários à manutenção da capacidade operacional do NApOc Mearim e ao adequado cumprimento das missões institucionais do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul e da Marinha do Brasil.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 45, TIPO CARGA: GÁS CARBÔNICO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	900,00	18.000,00
2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MECÂNICA, TIPO CARGA: GÁS CARBÔNICO Unidade de fornecimento: Unidade	16,00	105,00	1.680,00
3	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 2, TIPO CARGA: GÁS CARBÔNICO Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	70,00	140,00
4	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 10, TIPO CARGA: GÁS CARBÔNICO Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	220,00	440,00
5	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MECÂNICA, TIPO CARGA: ESPUMA Unidade de fornecimento: Unidade	21,00	80,00	1.680,00
6	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	75,00	450,00
7	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	55,00	660,00

8	A INCÊNDIO Equipamentos para combate a incêndio	INCÊNDIO Extintor Incêndio	acabamento superficial cilindro: polido, aplicação: incêndio classe "k", capacidade: 6, características adicionais: portátil, material carga: acetato de potássio, material cilindro: aço inoxidável, material mangueira: pvc, material trama: nylon, material válvula saída: latão forjado Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	1.900,00	3.800,00
---	---	----------------------------------	--	------	----------	----------

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO COSTA CAMPOS

Autoridade competente

FELIPE DOS SANTOS MARACCI

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - Período de implementação no Comando da Marinha.	FELIPE DOS SANTOS MARACCI	29/04/2026 14:56
2 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - Período de implementação no Comando da Marinha	FELIPE DOS SANTOS MARACCI	28/04/2026 11:21
3 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - Período de Implementação no Comanda da Marinha	FELIPE DOS SANTOS MARACCI	27/04/2026 15:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.